



Ordem de Compra

Número

867/2021

Data

26/10/2021

Fornecedor

RIBRAZMAR DIST.COM.REP.SER.GER.LTDA

Requisição

Processo

867

Diretoria

SMEC

Local de Entrega

Destinação

MATERIAIS PARA AUXILIAR NA PREVENÇÃO CORONAVÍRUS (CRECHES)

Condição de Pagamento

CONFORME CONTRATO

Prazo de Entrega

Observação

C.I. N°083/SMEC/2021 DE 07/10/21 - PREGÃO 008/2021 - PROC. ADM. N°3086/2020 DE 30/11/2020

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR
1	FR.	ÁLCOOL 70% (álcool etílico hidratado 70° INFM) LÍQUIDO. Frasco de 1.000 ml.	50,00	5,74	287,00
2	PCT	Touca Sanfonada Descartável Com Elástico - pct 100 Unidades	5,00	14,50	72,50

Valor Total

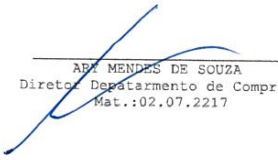
359,50

Desconto

0,00

Total

359,50


APT MENDES DE SOUZA
Diretor Departamento de Compras
Mat.:02.07.2217



Estado do Rio de Janeiro
Município de Sumidouro

Nota de Empenho

Empenho **Beneficiário**
000799 RIBRAZMAR DIST.COM.REP.SER.GER.LTDA

Exercício **Data** **Tipo**
2021 26/10/2021 Global

Unidade Orçamentária
1701 SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO , CULTURA, ESPORTE E LAZER

Cód. Red. Programa de Trabalho
494 1701.1236500212.050-3390.30.00-04 MATERIAL DE CONSUMO

Beneficiário
RIBRAZMAR DIST.COM.REP.SER.GER.LTDA
CPF/CNPJ: 07.837.001/0001-34
Endereço RUA UBELART, 175 - APT°03.SALA 01 N°
Carmo CENTRO - Rio de Janeiro

Solicitante **Processo** **Contrato**
867/2021

Tipo Licitação **N° Proc. Licit.** **Data Proc. Licit.** **N° Licit.**
Pregão Art.--- 3086/2020 30/11/2020 008/2021

Controle Orçamentário **Fonte de Recursos**
Saldo Anterior: 1.705,84 04 - ROYALTIES-PETRÓLEO
Valor Empenho: 359,50

Saldo Atual: 1.346,34

Especificação
AQUIS. MAT. PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO SRP 008/2021 - CRECHE

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	valor Total
1	ALCOOL 70% (álcool etílico hidratado 70° INPM) LÍQUIDO. Frasco de 1.000 ml.	FR.	50	5,7400	287,00
2	Touca Sanfonada Descartável Com Elástico - pct 100 Unidades	PCT	5	14,5000	72,50

Valor Desconto: 0,00
Total Empenho: 359,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
RIBRAZMAR
P.S.


XÊNIA SILVA DE OLIVEIRA
RODRIGUES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Mat.:11.04.3189

ELIESIO PERES DA SILVA
PREFEITO
Mat.:17.01.3761

Rua Alfredo Chaves - Sumidouro - Centro - RJ CEP: 28637000
CNPJ: 32.165.706/0001-08

Desenvolvido por SAPITUR

RECEBEMOS DE RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COMERCIO E REPR. E SERV GERS LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e Nº 000.003.358
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COMERCIO E REPR E SERV GERS LTDA ME RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 26 - - BOA IDEIA, Carmo, RJ - CEP: 28640000 - Fone/Fax: 2225370604	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3321 1107 8370 0100 0134 5500 1000 0033 5810 1000 5032 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.003.358 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333210185252230 - 09/11/2021 09:55

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 78205385	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO R/IBS, TRIB.	CNPJ / CPF 07.837.001/0001-34
--------------------------------	--------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SUMIDOURO		32.165.706/0001-08	09/11/2021
ENDEREÇO RUA ALFREDO CHAVES, 39 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28637-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 09/11/2021
MUNICÍPIO Sumidouro	FONE/FAX	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:37


ATURE

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	359,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 359,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
55	FR/PCT			55,900	55,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMIS
ALF	ALCOOL 70º ETILICO FRASCO 1000 ML	30061090	0103	5102	FR	50,0000	5,7400	287,00				
TSDCE	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL COM ELASTICO PCT COM 100 UND	22021000	0103	5102	PCT	5,0000	14,5000	72,50				

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: NF DE ACORDO COM O EMPENHO Nº0000799 CRECHE	RESERVADO AO FISCO 

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.837.001/0001-34

Razão Social: RIBRAZMAR DISTRIB E COM E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO 26 / BOA IDEIA / CARMO / RJ /
28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2021 a 01/12/2021

Certificação Número: 2021110202103392627009

Informação obtida em 17/11/2021 10:29:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUANÍDIA
RUBRICA
F.R.S.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COM E REPRESENTACOES E SERVICOS GERAIS LTDA
CNPJ: 07.837.001/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:27:34 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **24BC.87B3.0E31.D88A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUIÇANA
RIBRAZMAR
F.S.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, declaramos a conformidade da presente despesa, visando à liquidação sob o aspecto administrativo.

Sumidouro, 17 de novembro de 2021

Mariano
MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
Márcia de Carvalho Domingos
Orientadora Pedagógica
Matr. 21.06.4234

Assinatura dos responsáveis
Portaria nº 007/2021

B. S.
MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
Bruna Gomes Maduro
Dir. do Dep. de Recursos Humanos da SPMEDU
Matr. 21.06.4488

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUBRICA *07*
F. S.



Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

Declaro que o fornecimento dos itens descritos, pela empresa RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COMERCIO REPR E SERVI GENRS LTDA - ME, por meio da Nota Fiscal nº3.358 de 09/11/2021, estão de acordo com as condições estabelecidas no empenho nº799/2021.

Para constar, lavramos o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Sumidouro, 14 de novembro de 2021.

Assinatura do Fiscal
Angela Paula Moura
Matrícula nº21.06.4639 Portaria nº019/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
RIBRICA
F. S.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Sumidouro
COORDENADORIA DE RECEITA

INFORMAÇÃO

Ao Departamento de Contabilidade, informamos que em nome do(a) Sr(a) Ribrazmar Distribuidora Com e Representações e Serviços Gerais LTDA ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº07.837.001/0001-34, residente na RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 26, bairro BOA IDEIA, cidade de Carmo - RJ, CEP nº 28640-000 não consta nenhum débito, até a presente data.

SERVIÇO SUJEITO À RETENÇÃO DE ISSQN
 SERVIÇO NÃO SUJEITO À RETENÇÃO DE ISSQN

Sumidouro, 19 de Novembro de 2021


MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
Ivan da Cunha Dalboni
Assistente Administrativo
Matr. 20.04.4387

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
RUBRICA
F.L.S.



Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000799	001	867	2021	19/11/2021	26/10/2021

Unidade Orçamentária

1701 SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO , CULTURA, ESPORTE E LAZER

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

494 1701.1236500212.050-3390.30.00-04 MATERIAL DE CONSUMO

Especificação

AQUIS. MAT. PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO SRP 008/2021 - CRECHE

Beneficiário

RIBRAZMAR DIST.COM.REP.SER.GER.LTDA

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

04 ROYALTIES-PETRÓLEO

Tipo Documento N° Documento Incorporado Como

Nota Fiscal 3358 1.1.5.6.1.01.00.00.01 134 MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Anterior a Liquidar	359,50
Saldo Liquidação Nesta Nota	359,50
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	359,50
Valor Líquido	359,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURA
RUBRICA
10
P.L.S.



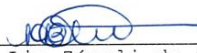
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

Anexo IV - ANÁLISE PARA LIQUIDAÇÃO CONTÁBIL DA DESPESA

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1	A solicitação de realização de despesa está devidamente justificada, datada e assinada pela autoridade solicitante?	X		
2	Houve autorização do Secretário para prosseguimento do processo?	X		
3	A dispensa de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 8.666/93?			X
4	A inexigibilidade de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 8.666/93?			X
5	No caso da existência de contrato este contém parecer jurídico e foi publicado o seu extrato?	X		
6	No caso de aquisição de materiais os itens da relação do processo conferem com a do pedido em especificação e quantidade?	X		
7	A despesa foi previamente empenhada conforme dispõe a art 60 de Lei 4.320/64?	X		
8	Os critérios adotados para a classificação de despesa guardam conformidade com o orçamento e o plano de contas?	X		
9	A especificação o beneficiário e o valor são os mesmos do pedido, empenho e nota fiscal?	X		
10	Os cálculos aritméticos estão corretos?	X		
11	A primeira via da nota de empenho consta no processo?	X		
12	A 1ª via da nota fiscal está devidamente atestada por dois funcionários?	X		
13	Houve substituição por documento hábil devidamente atestado?		X	
14	Há identificação dos servidores informantes da nota fiscal?	X		
15	A documentação examinada induz à conclusão de que o órgão vem parcelando despesas de forma inadequada?		X	
16	O material de consumo está sendo registrado no almoxarifado?	X		
17	O material permanente está sendo registrado no patrimônio?			X
18	A apresentação do serviço foi devidamente atestada pelo requisitante?			X
19	A execução da obra foi devidamente atestada?			X
20	As datas dos documentos mostram um fluxo normal e legal da despesa?	X		
21	Os documentos contidos no processo foram devidamente autuados e numerados?	X		
22	O processo encontra-se com a sequência numérica correta?	X		
23	Os cálculos das obrigações tributárias estão corretos?			X
24	A isenção de obrigação tributária está devidamente justificada?			X
CONCLUSÃO				
1	O processo se reveste das formalidades legais?	X		
2	O processo deve retomar ao órgão de origem para cumprir a exigência?		X	
Observação/Despacho:				
Ao Controle Interno, Em face da análise procedida, visando à liquidação sob o aspecto contábil, DECLARAMOS A CONFORMIDADE da presente despesa.				

SUMIDOURO, 19 de NOVEMBRO de 2021


Leide Lia Závoli de Oliveira
Matrícula nº: 12.03.3222

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ. CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08
Tele fax: 22 - 2531128 - E-mail: gabinete@sumidouro.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA
11
P.L.S.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
INTERNO

www.sumidouro.rj.gov.br

PROCESSO PAGAMENTO 867/2021

A secretaria municipal de fazenda para providências.

Analisando o feito, este órgão de controle informa que nada tem a opor com relação ao seu prosseguimento.

Sumidouro, 19 de NOVENBRO de 2021.

Diogo Carino Almeida de Carvalho
Secretário Municipal de Planejamento e Controle Interno
CRC/RJ 095052/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
RUBRICA
PLS.



Ordem de Pagamento - Sumidouro

Ref. 17D38D67797

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000799/001	3358	2021	04	1701.1236500212.050-3390.30.00-04	359,50	359,50

Especificação

AQUIS. MAT. PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO SRP 008/2021 - CRECHE

Processo: 867 de 26/10/2021

Débito em Conta:

Valor Bruto	359,50
Valor Líquido	359,50

Valor referente a pagamento
Paga-se a RIBRAZMAR DIST.COM.REP.SER.GER.LTDA, a quantia de 359,50,
proveniente da despesa acima referida.

Sumidouro, 26/11/21

ELIESIO PERES DA SILVA
PREFEITO
Mat.:17.01.3761

VICTORIA DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA
Mat.:21.04.4482

RECIBO	
Valor Bruto	359,50
Valor Líquido	359,50

Recebi da Tesouraria do(a) Município de Sumidouro a quantia supra mencionada
nesta Ordem de Pagamento.

Sumidouro, 26/11/21

RIBRAZMAR DIST.COM.REP.SER.GER.LTDA

CRÉDITO EM CONTA

REPETITÓRIO MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PMBRICA
FLS-



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 3854-7
Conta corrente 1509-1 P M S ROYALTIES PETROLEO

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 6763 CARMO
Conta corrente (com DV) 2054
CNPJ 07.837.001/0001-34
Nome favorecido RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COM E REPRESENT
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 112.601
Valor 2.217,40
Destinação 0
Data transferência 26/11/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 489D2B8D06A08714

Assinada por JB569258 ELIESIO PERES SILVA 26/11/2021 13:20:24
J0648394 GILCEMAR DOS SANTOS DIAS 26/11/2021 13:27:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J0648394 GILCEMAR DOS SANTOS DIAS.

P. 867/858/862

REPETIÇÃO MUNICIPAL DE SOMBODIN.
14
MBRICA FLS